



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.366, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.346/2019, em 30 de outubro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 02 de dezembro de 2019, a jornada de trabalho do servidor EDMUNDO CHIARATO JÚNIOR, portador do RG nº 17.743.010-2, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – Especialidade: Clínica Médica, para 18 (dezoito) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de novembro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos